



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PGCA

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

CURSO DE MESTRADO EM MANEJO DO SOLO

Lages, Maio de 2010

EDITAL - Nº 11/ 2010 – CAV - DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO EM MANEJO DO SOLO

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula para ingresso, no segundo semestre de 2010, no Curso de Mestrado em Manejo do Solo, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão admitidos à inscrição no curso de Mestrado em Manejo do Solo os portadores de diploma de graduação, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata a área de concentração pretendida no curso.

1.2 Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de Conclusão do respectivo curso.

1.3 Excepcionalmente, poderão ser admitidos candidatos com graduação em área não relacionada diretamente ao curso, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos do curso e concordem em se submeter a um regime de adaptação, mediante matrícula em disciplinas de graduação, quando necessário.

1.4 Período de inscrição: 04 de junho a 05 de julho de 2010.

1.5 Documentos requeridos:

1.5.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) e Planilha para pontuação do Currículo (ANEXO II), devidamente preenchidos;

1.5.2 Cópia(s) autenticada(s) do(s) diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) Curso(s) de Graduação concluídos;

1.5.3 Currículo Lattes (CNPq) devidamente comprovado, conforme orientações do ANEXO III;

1.5.4 Uma proposta sucinta do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, vinculado às linhas de pesquisa do curso de Mestrado em Manejo do Solo, descritas a seguir:

a) **CARACTERIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS NATURAIS:** solo e seus constituintes, erosão hídrica, manejo do solo e da água, resíduos agrícolas e industriais, recuperação de áreas degradadas, diversidade da biota do solo.

b) **DINÂMICA DE ELEMENTOS QUÍMICOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS:** disponibilidade de nutrientes, acidez do solo e elementos tóxicos, adubação e correção do solo, nutrição vegetal.

c) **PRODUTIVIDADE DE SISTEMAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS:** Sistemas de cultivo e fisiologia de plantas na produtividade das culturas agrícolas e espécies florestais, tecnologias microbianas.

1.5.5 Três cartas de apresentação do candidato (Anexo IV), enviadas por docentes e/ou pesquisadores;

1.5.6 Cópia da cédula de identidade e CPF;

1.5.7 Declaração da necessidade, ou não, de bolsa para realizar o curso em que está se inscrevendo;

1.6 Não será permitida a inscrição simultânea para mais de um Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

1.7 O candidato deverá indicar na respectiva ficha de inscrição o curso pretendido, o nome da linha de pesquisa e o nome do orientador de sua preferência, podendo para isso consultar as informações existentes na página de internet: (<http://manejodosolo.cav.udesc.br>)

1.8 Os documentos enviados para inscrição serão devolvidos após o período de matrícula.

1.9 Local de inscrição:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV
Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV
A/C de Sr. Leandro Luiz Hoffmann
Av. Luis de Camões, 2090
88.520-000 - Lages-SC

1.10 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CAV-UDESC, ou através do correio, com envio de toda a documentação por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até 29 de junho de 2010.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no segundo semestre de 2010 será definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção, após a análise de todas as inscrições e dependerá da disponibilidade de orientadores.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Curso de Mestrado em Manejo do Solo, que efetuará a seleção com base nos seguintes critérios:

- a) Desempenho em prova escrita, a ser realizada conforme previsto no ANEXO V;
- b) Análise do perfil acadêmico do candidato, avaliado através de:
 - i. Currículo Lattes;
 - ii. Desempenho escolar; e
 - iii. Cartas de apresentação;
- c) Compatibilidade entre a formação do candidato, o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido;

- d) Disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida;
- e) Manifestação de disposição em orientar o candidato por parte de um dos professores orientadores do Programa.

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

3.3 **Período de Seleção:** 06 de julho a 12 de julho de 2010.

3.4 **Data e horário da Prova Escrita:** 06 de julho de 2010, às 14:00 horas na Sala de aula 01 do Curso de Mestrado em Manejo do Solo.

3.4 **Divulgação do Resultado:** 13 de julho de 2010, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, no site do CAV na internet (www.cav.udesc.br) e por e-mail enviado aos candidatos.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV-UDESC, em julho de 2010, em data a ser fixada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

4.2. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se no Curso de Mestrado pretendido, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

4.3. Os candidatos selecionados deverão comunicar através de e-mail (ppgagrarias@cav.udesc.br) ou carta registrada para a Secretaria do Programa da Pós-Graduação em Ciências Agrárias a confirmação por escrito da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o dia 16 de julho de 2010.

4.4. O candidato selecionado que não se manifestar, por escrito ou que não compareça no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

4.5 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores, antes do período da matrícula, para elaborar o Plano de Estudos e, conseqüentemente, preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

4.6. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

4.7. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- b) 2 fotos 3 x 4 recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Para ingressantes no mestrado, cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma registrado do curso de graduação plena (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido pelo MEC;
- e) “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula”, subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PGCA

5.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

Telefones:

(049) 2101-9287 (Coordenação do Programa Manejo do Solo);

(049) 2101-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação);

(049) 2101-9241 (Secretaria do Programa)

Fax: (049) 2101-9122

Internet:

<http://manejodosolo.cav.udesc.br>

gatiboni@cav.udesc.br (Coordenação do Programa Manejo do Solo);

a4llh@cav.udesc.br (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação);

ppgagrarias@cav.udesc.br (Secretaria do Programa);

5.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

Lages, 28 de maio de 2010.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS

Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I (Edital Nº 11/2010 – CAV) - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO:

2 - NATURALIDADE:	DATA NASCIMENTO: / /
-------------------	----------------------

1 - ESTADO CIVIL: () Solteiro (a); () Casado (a); () Divorciado (a); () Viúvo (a); () Outro

4 – CÉDULA IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
--------------------------	------------------	-----

5 - CPF:

6 - TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:
--------------------------	-------	--------

7 - CERTIFICADO MILITAR:

8 – CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS			
	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			

9 – ENDEREÇO DOMICILIAR		
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	E-mail:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

10 – ENDEREÇO PROFISSIONAL		
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	Caixa Postal:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

11 - MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? () NÃO; ()SIM OBS: Caso afirmativo, anexar documento comprobatório de concordância da instituição para realizar o curso.
--

ANEXO II - (Edital N° 11/2010 – CAV) - Planilha para pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico e produção científica e técnica) dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias / UDESC-CAV. (Preenchimento obrigatório pelo candidato⁽¹⁾).

I – DESEMPENHO ACADÊMICO	Critério	N°	Pontos
a) Curso de Graduação na área ou em áreas afins⁽²⁾			
1. Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas) ⁽³⁾	média geral*5		
2. Média obtida em disciplinas da área de Solos ⁽⁴⁾	média*2		
b) Cursos de Especialização concluídos (apenas cursos na área de ciências agrárias, ou afins)⁽⁵⁾			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas	Média*2		
c) Mestrado concluído			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ⁽²⁾ , ponderada para o tempo de duração do curso, em meses ⁽⁶⁾ .	média*5*24/n° meses		
d) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas como aluno especial⁽²⁾			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderada com o total de créditos do curso ⁽⁷⁾	média*4* n° créd/28)		
Total parcial I			

II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Critério	N°	Pontos
a) Cursos ou estágios na Área ou Afins⁽⁸⁾			
1. Cursos ou estágios com 20 a 40 horas presenciais	N° *1		
2. Cursos ou estágios com 41 a 120 horas presenciais	N° *2		
3. Cursos ou estágios com 121 a 240 horas presenciais	N° *3		
3. Cursos ou estágios com mais que 240 horas presenciais	N° *4		
b) Bolsista⁽⁹⁾			
1. Atuação como Bolsista de Pesquisa	N° semestres*6		
2. Atuação em outras modalidades de Bolsista (Trabalho, Extensão, Monitoria ou artigo 170)	N° semestres*3		
c) Participação em eventos			
1. Congressos ou similares de âmbito nacional ou internacional	N° eventos*3		
2. Congressos ou similares de âmbito regional ou local	N° eventos*1		
d) Cursos complementares			
1. Cursos de Língua estrangeira (horas presenciais)	N° horas*0,05		
Total parcial II			

⁽¹⁾ As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas.

⁽²⁾ Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental, Geologia, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias.

⁽³⁾ Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0; D = 6,0.

⁽⁴⁾ Considerar apenas as disciplinas vinculadas às áreas de concentração da Ciência do Solo.

⁽⁵⁾ Para candidatos com mais de um curso de especialização, no primeiro curso pontuado, independente da ordem cronológica, atribuir os pontos integralmente, porém, no segundo curso pontuado, atribuir somente 50% dos pontos e a partir do terceiro curso, atribuir somente 25% dos pontos.

⁽⁶⁾ Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26).

⁽⁷⁾ N° créditos cursados / 28 (1 crédito = 15 horas aula).

⁽⁸⁾ Estágios ou cursos sem carga horária definida são considerados como 8 horas-atividade/dia, ou 40 horas-atividade/semana.

⁽⁹⁾ Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa.

III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)	Critério	Nº	Pontos
a) Artigos publicados em periódicos científicos			
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	Nº artigos*35		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	Nº artigos*30		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	Nº artigos*25		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	Nº artigos*20		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	Nº artigos*15		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	Nº artigos*10		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	Nº artigos*5		
8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis	Nº artigos*4		
b) Livros e boletins técnicos publicados			
1. Livro com ISBN	Nº livros*35		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*25		
3. Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livro/capít.*10		
4. Boletim técnico	Nº boletins*5		
c) Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas em tamanho A4)			
1. Resumo expandido em evento internacional	Nº de resumos*5		
2. Resumo expandido em evento nacional	Nº de resumos*4		
3. Resumo expandido em congresso regional ou local	Nº de resumos*3		
d) Resumos simples publicados em anais de eventos científicos ⁽¹⁰⁾			
1. Resumo simples em evento internacional	Nº de resumos*3		
2. Resumo simples em evento nacional	Nº de resumos*2		
3. Resumo simples em evento de âmbito regional ou local	Nº de resumos*1		
e) Artigos em jornal e revistas não científicas	Nº de artigos*0,5		
f) Palestras			
1. Palestras proferidas em evento internacional	Nº palestras*12		
2. Palestras proferidas em evento nacional	Nº palestras*8		
2. Palestras proferidas em evento Regional ou Local	Nº palestras*4		
g) Apresentações de Trabalhos (oral ou pôster) ⁽¹¹⁾			
1. Apresentação de trabalho em evento internacional	Nº trabalhos*2		
2. Apresentação de trabalho em evento nacional	Nº trabalhos*1		
3. Apresentação de trabalho em evento local ou regional	Nº trabalhos*0,5		
Total parcial III			

IV - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)	Critério	Nº	Pontos
a) Tempo de Magistério Superior			
1. Docência em Cursos de Graduação	Nº horas*0,15		
2. Docência em Cursos de Pós-Graduação	Nº horas*0,20		
3. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº horas*0,15		
b) Orientação de alunos			
1. Monografia ou estágios de conclusão de Cursos "Lato-Sensu"	Nº de orient.*3		
2. Bolsista de Iniciação científica	Nº de orient.*5		
c) Coordenação/participação de projetos de pesquisa:	Nº projetos*3		
d) Coordenação/participação de projetos de extensão	Nº projetos*2		
e) Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de Curso, monografias e Banca de Concurso Público	Nº particip.*2		
Total parcial IV			

⁽¹⁰⁾ Cada trabalho de um mesmo congresso somente poderá ser pontuado uma vez como resumo (expandido, ou simples).

⁽¹¹⁾ Comprovação por certificado nominal de “apresentador de trabalho”.

ANEXO III - (Edital Nº 11/2010 – CAV) - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá apresentar o Currículo gerado *on line* pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (www.cnpq.br).

I – Informações gerais

- O Currículo Lattes impresso deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente o ANEXO II preenchido e com cópia da documentação comprobatória da pontuação obtida conforme ANEXO II.
- O ANEXO II, o Currículo Lattes impresso e as cópias dos documentos deverão ser entregues em formato encadernado, em modelo espiral ou assemelhado.
- Todas as informações registradas no Currículo Lattes deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
- Os documentos comprobatórios dos registros do Currículo Lattes e do ANEXO II **deverão estar seqüencialmente organizados e numerados**, com a numeração correspondente ao item do ANEXO II a que se referem. **Exemplo:** o comprovante de um resumo expandido publicado em Congresso Internacional deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: **III-C-1**.

ANEXO IV - (Edital Nº 11/2010 – CAV) - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Senhor (a):

O(a) candidato(a) _____ pretende realizar o curso de Mestrado em Manejo do Solo na UDESC. A Comissão de Seleção do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o Sr(a). possa apresentar.

1. Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato. _____

2. Comparando este candidato com outros alunos e técnicos, com similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos anos, classifique-o, quanto sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, atribuindo-lhe um conceito entre:
 () excelente () muito bom () bom () regular () fraco

3. Desde que ano conhece o candidato? _____

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato *mais de perto*? _____

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato? _____

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado / Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PGCA

7. Outras informações que julgar necessário apresentar: _____

Local e data

Assinatura

Nome do profissional _____

Cargo ou Função _____

Endereço

Titulação

Instituição _____ Ano _____

OBSERVAÇÃO: Enviar para:
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV
A/C de Sr. Leandro Luiz Hoffmann
Av. Luis de Camões, 2090
88.520-000 - Lages-SC
Caixa Postal, 281

ANEXO V - (Edital Nº 11/2010 – CAV) - ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM MANEJO DO SOLO

I - A prova terá caráter eliminatório e classificatório e será composta por questões objetivas, com peso de 50% da pontuação final dos candidatos.

II – Será reprovado na seleção o candidato que não acertar, pelo menos, 50% das questões da prova escrita.

III – A prova será composta de 30 questões objetivas, sendo 25 questões objetivas relacionadas à área de ciência do solo e 5 questões relacionadas à interpretação de um resumo de publicação científica da área de ciência do solo em língua inglesa.

IV – O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

V – Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova depois de transcorridos 15 minutos do início da mesma.

VI – O candidato poderá entregar o caderno de questões e o cartão resposta depois de transcorridos 30 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local.

VII – A prova terá duração máxima de 03 horas.

VII - Os candidatos residentes em locais distantes de Lages que estejam impossibilitados de comparecer ao CAV-UDESC no dia da prova poderão realizá-la no mesmo dia e horário, mediante entendimento prévio com a secretaria ou coordenação de cursos de mestrado ou doutorado reconhecido pela CAPES, para onde a prova será remetida próximo ao horário de início, por e-mail ou fax.